



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 33/2019 – PRESENCIAL – DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h e 16min, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a chamada da 2ª sessão pública referente a Licitação nº 33/2019 - CASAL, cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada para executar serviços de construção de poço tubular profundo no bairro Benedito Bentes, no município de Maceió/AL, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL, aprovado pelo Conselho de Administração da CASAL em 29.05.2018 e publicado no DOE edição do dia 04.07.2018, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Complementar nº 123/2006. A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo nº 629/2019, CI Nº 08/2019 SUPCOP. A sessão foi aberta pela Assessora de Licitação e Contratos Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnico Suplente de Engenharia Josuely Cristainy da Silva Souza, Membro Técnico Contábil Cícero Azevedo Damasceno, e Djalma Nestor Messias, Equipe de Apoio, devidamente habilitados e nomeados através da RD 007/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25.02.2019, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 25.04.2019 e também publicado no site da CASAL na mesma data – www.casal.al.gov.br – permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado nos quadros de avisos da CASAL. Compareceu a empresa UNIPOÇOS E USINAGEM EIRELI-EPP, representado pela Sra. MARINA RODRIGUES ARAÚJO, portadora do RG Nº 4053750-1 SEDS/AL, CPF Nº 121.548.984-67. A Assessora da ASLIC abriu a sessão informando que conforme relatório da membra técnica de engenharia suplente a empresa UNIPOÇOS E USINAGEM EIRELI-EPP não atendeu o item 12.2.1 – Capacidade Técnica Operacional – Experiência da Proponente, alínea C, não apresentando atestado técnico (acompanhado de CAT) comprovando que executou 1 (um) poço profundo com diâmetro de 8” e 150 m de profundidade. Também não atendeu o item 12.2.2 - Capacidade Técnica Operacional – Experiência Profissional, alíneas A e D, pois não apresentou atestado técnico (acompanhado de CAT) em nome de seu Responsável Técnico comprovando que executou 1 (um) poço tubular profundo com diâmetro de 8” e 150 m de profundidade. A seguir a Assessora da ASLIC informou que de acordo com o relatório do membro técnico contábil a citada empresa não atendeu o item 12.3.4 devido ao índice Liquidez Geral extraído do balanço patrimonial apresentar resultado inferior a 1,0. Diante do exposto a Assessora da ASLIC declarou inabilitada a empresa UNIPOÇOS E USINAGEM EIRELI-EPP. Desta forma a Assessora da ASLIC iniciará negociação com a empresa segunda colocada GEOHIDRO GEOLOGIA HIDROLOGIA E SERVIÇOS LTDA-EPP, que ofertou na primeira sessão proposta no valor de R\$ 146.995,58 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Visto que a empresa não compareceu, a negociação será feita por e-mail, sendo registrada essa negociação no processo licitatório, informando se a empresa negociou ou não sua proposta comercial. A fase de negociação por e-mail seguirá os parâmetros da presencial, ou seja, se o valor obtido na negociação estiver maior que o valor de referência e houver declínio do direito de continuar a negociação por parte da empresa, esta será desclassificada. A Assessora da ASLIC questionou à empresa UNIPOÇOS E USINAGEM EIRELI-EPP se haveria observações a fazer e a mesma afirmou que não. A convocação da sessão de continuação desta licitação, será feita por e-mail aos participantes. A Assessora da ASLIC observou que a ata deste certame será disponibilizada no *site* da CASAL – www.casal.al.gov.br. Nada mais havendo a tratar a Assessora da



Casal

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ASLIC/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Djalma N. Messias e por todos os presentes. Maceió, 05 de junho de 2019, às 09h e 32min.

Adely Roberta Meireles de Oliveira
Adely Roberta Meireles de Oliveira
Assessora da ASLIC/CASAL

Marina Rodrigues Araújo
Marina Rodrigues Araújo
Unipços e Usinagem Eireli-EPP

Josuelly Cristainy da Silva Souza
Josuelly Cristainy da Silva Souza
Membro Técnico de Engenharia Suplente

Cícero Azevedo Damasceno
Cícero Azevedo Damasceno
Membro Técnico Contábil

Djalma N. Messias
Djalma Nestor Messias
Equipe de Apoio